



DOM PAULO CEZAR COSTA

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de São Carlos
Aos que esta Provisão virem
Saudação, Paz e Bênção no Senhor.

Fazemos saber que em virtude das necessidades espirituais da **PARÓQUIA DA SAÚDE, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, VICARIATO SÃO CARLOS BORROMEU**, e sendo de nosso interesse de Pastor, da parcela do Povo de Deus confiada à nossa solicitude, não deixar comunidade alguma sem apoio espiritual e sem Pastor e Pai,

Havemos por bem **NOMEAR**, pela presente Provisão o Revmo. **PADRE FERDINANDO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES** para o ofício de **PÁROCO**, da referida **PARÓQUIA DA SAÚDE** a partir desta data.

No exercício deste Múnus Pastoral, o **REVMO. PADRE FERDINANDO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES** manifeste zelo de Pastor garantindo o atendimento pastoral e a administração dos Sacramentos aos enfermos que o solicitarem, junto aos hospitais e nas residências. Empenhe-se em criar grupos com presbíteros, diáconos e leigos para o melhor atendimento pastoral aos doentes, segundo o pedido do Senhor Jesus Cristo: “Quando fizestes ao menor dos meus irmãos, foi a mim que o fizestes” (Mt.25,40). Esteja em comunhão eclesial com o Bispo Diocesano e em conformidade com as Diretrizes Diocesanas e as Normas do Código de Direito Canônico

Esta nossa Provisão deverá ser lida no momento da posse e devidamente registrada no Livro de Tombo da Paróquia e no Livro Tombo do Vicariato.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, sob Sinal e Selo de nossa Chancelaria.



+ Paulo Cezar Costa
DOM PAULO CEZAR COSTA
BISPO DA DIOCESE DE SÃO CARLOS



Eu transcrevi, arqueei e dou fé.



Padre Marcos Eduardo Coró
PADRE MARCOS EDUARDO CORÓ
CHANCELER DO BISPADO